



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 2019.02.21.1



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Farias Brito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.04.04-0001. Tomada de Preços nº 2019.02.21.1.

Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica no Distrito de Quincuncá, Município de Farias Brito/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 878357/2018, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 933.839,36 (novecentos e trinta e três mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos). **Prazo de Execução:** 210 (duzentos e dez) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2019. **Signatários:** Ygor de Menezes e Bezerra e Igo Proença Alencar.

Farias Brito/CE, 04 de Abril de 2019.



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins que, foi(ram) publicado(s) através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), o(s) Extrato(s) referente(s) ao(s) **CONTRATO(S)** firmado(s) entre a **Prefeitura Municipal de Farias Brito** e a(s) empresa(s) **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, oriundo(s) do(a) **Tomada de Preços nº 2019.02.21.1**.

Farias Brito/CE, 04 de Abril de 2019.

Tiago de Araújo Leite
Presidente da Comissão de Licitação
Responsável pela Publicação

Consórcio Atlântico SUL/MCA/TRECON - composto pelas empresas: Atlântico Sul Consultoria e Projetos S/S LTDA, MCA/Manoel Coelho Arquitetura & Design LTDA e TRECON Projetos Estruturais S/S, 5. Consórcio: Técnica-Certare - composto pelas empresas: Técnica Consultoria, Projetos e Serviços EIRELI e CERTARE Engenharia e Consultoria LTDA ME, 06. Gaia Engenharia Ambiental LTDA EPP, fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, Inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso os envelopes "B" - Proposta Técnica serão abertos no dia 15 de abril de 2019, às 09h:30min. Maiores informações no endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 à 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545.

Caucaia/CE, 4 de abril de 2019.

MARIA FABIOLA ALVES CASTRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402.01/2019-01

A Secretária de Educação do Município de Cedro/CE, a Sra. Francisca Esmeraldina Bezerra, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, junto à Secretaria de Educação deste Município, vêm Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0402.01/2019-01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Homologado em favor da empresa RPC Locações e Construções EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 05.610.532/0001-64 para o Lote I com o valor de R\$ 437.760,96 (quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), Lote II com o valor de R\$ 584.999,52 (quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) e para o Lote III com o valor de R\$ 351.302,07 (trezentos e cinquenta e um mil trezentos e dois reais e sete centavos), perfazendo o montante global de R\$ 1.374.062,55 (Hum milhão trezentos e setenta e quatro mil sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Cedro - CE, 4 de abril de 2019.

FRANCISCA ESMERALDINA BEZERRA

Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 002/2019, processo licitatório nº 2019.04.01.021-CH-SEUDC, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar para composição da merenda escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Choroziho-CE. O recebimento da Documentação de Habilitação e do Projeto de Venda será até o dia 29 de abril de 2019 às 9:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Choroziho - CE. Maiores informações na Sede da Comissão Permanente de Licitação, fone (85) 3361 1163 ou através do site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Choroziho - CE, 3 de abril de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018-SEUDC

Contrato oriundo do Pregão Eletrônico Nº 001/2018-SEUDC, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, teve seu Prazo PRORROGADO por 03 (TRÊS) MESES, no seu QUARTO TERMO ADITIVO, ficando sua Vigência para 30 de junho de 2019, de acordo com o Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATANTE: Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE. CONTRATADA: CF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP. Mais informações no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura na Avenida Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto.

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019-SEUDC

O Presidente da CPL de Crateús-CE comunica aos interessados que no último dia 02/04/2019, analisou Projetos de Venda da Chamada Pública Nº 001/2019-SEUDC, cujo OBJETO é: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao programa nacional de alimentação escolar com Chamada Pública, Lei Nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução Nº 4, de 02/04/2015, junto a Secretaria de Educação de Crateús-CE. Abre-se prazo Recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei Nº 8.666/1.993. Mais informações no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

FRANCISCO ANTÔNIO FROTA DE FARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 7/2019

A Presidente da CPL da Pref. Mun. de Croatá-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço, tombado sob o Nº 007/2019, critério de Julgamento Menor Preço Global, tendo como Objeto a Contratação de empresa para construção da 1ª Etapa do Estádio Municipal de Croatá-CE. A sessão será realizada às 09h do dia 24 de abril de 2019, na Sala da Comissão situada a R. Manoel Braga, Nº 573, Caroba, Croatá-CE. A Documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e no seguinte Site Virtual: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações no endereço citado ou pelo Telefone: (88) 3659.1164.

FRANCISCA SILVA DE ABREU

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

EXTRATO DA ADESAO

Extrato da Adesão ao Pregão Presencial/Registro de Preços Nº 2018.10.18.01. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Saúde, deste Município a Adesão Nº 2019.04.04.0001. Fornecedor: Distrimédica Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos LTDA CNPJ Nº 16.902.612/0001-00. Endereço: Rua E Nº 58, Loteamento Expedicionários II, Dendê, Fortaleza/CE. Data de Assinatura: 04 de abril de 2019. Procedimento Licitatório: Adesão ao Pregão Presencial nº 2018.08.22.01 - Registro de Preços nº 2018.10.18.01 do Município de Irauçuba, Estado do Ceará. Objeto: Adesão ao Registro de Preços para aquisição de quatro autoclaves horizontais de mesa (até 75 litros), destinados às Unidades Básicas de Saúde da Encantada, Olho Dágua, Mangabeira e Amador, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE Vigência: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019. No Valor Total de: R\$ 13.695,20 (treze mil,

seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Recursos: Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2019, nas seguintes classificações: 02.10.01.10.301.0201.1032 - Equipamentos de Unidades Básicas de Saúde da Família; Fonte de Recurso: 1214.00000.00; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Recursos Oriundos da Emenda Parlamentar Nº 11339.077000/1160-01.

EXTRATO DE ADESAO

Extrato do Contrato de Adesão ao Pregão Presencial/Registro de Preços Nº 2018.10.18.01. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Saúde, deste Município a Adesão Nº 2019.04.04.0002. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. Objeto: aquisição de 01 (um) autoclave horizontal de mesa (até 75 litros) para a Unidade Básica de Saúde das Guaribas, Secretaria de Saúde de Eusébio. Vigência do Contrato: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. Contratada: Distrimédica Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos LTDA CNPJ Nº 16.902.612/0001-00. Endereço: Rua E Nº 58, Loteamento Expedicionários II, Dendê, Fortaleza/CE. Assina pelo Contratado: Juervir de Albuquerque Correia. Assina pelo Contratante: Mário Lúcio Ramalho Martindes. Valor do Contrato: R\$ 3.423,80 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos). Recursos: Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.301.0201.1032 - equipamentos de Unidades Básicas de Saúde da Família. Fonte de Recurso: 1214.00000.00. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - equipamento e material permanente. Recursos oriundos da Emenda Parlamentar Nº 11339.077000/1140-01. Eusébio, 04 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2019.04.04-0001 - Tomada de Preços nº 2019.02.21.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretária Municipal de Infraestrutura e a empresa Coral Construtora Rodovalho Alencar Ltda. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica no Distrito de Quincunã, Município de Farias Brito/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 878357/2018, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 933.839,36 (novecentos e trinta e três mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos). Prazo de Execução: 210 (duzentos e dez) dias. Vigência do Contrato: até 31/12/2019. Signatários: Ygor de Menezes e Bezerra e Igo Proença Alencar. Farias Brito/CE, 04 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO

A Presidente da CPL de Fortaleza torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que de acordo com o Ofício Nº 19040126/OF-SEINF, a Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira, solicita que no Edital do(a) referido(a) RDC Nº 004/2019 - SEINF, publicado no dia 20 de março de 2019, nos meios de comunicação legal: Diário Oficial do Município (DOM), Jornal Local, Jornal de Circulação Nacional e Diário Oficial da União (DOU) Nº 54, Págs. 219 e 220, Seção 3, no qual ocorreu atenuação, se faz necessário a publicação de um Informativo, nos mesmos meios de publicidade, que seja DESCONSIDERADO o que exige no item 8.8. CERTIFICADO DE PBQP-H, do Anexo I - Projeto Básico, o seguinte texto: "Em atenção ao que exige todos os editais de licitação das obras do município de Fortaleza, as empresas concorrentes deverão estar aderidas ao PBQP-H, e certificadas no nível "C", no mínimo." Origem: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção da nova subestação elétrica da Policlínica do Hospital da Mulher - HDM, localizada no Bairro Jôquei Clube, no Município de Fortaleza-CE, de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos. Critério de Julgamento: Maior Desconto. Modo de Disputa: Aberto. Regime de Execução: Empreitada Por Preço Unitário. Mais informações encontram-se à disposição em sua sede situada na R. do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE ou através do Telefone: (85) 31051155 | CPL.

Fortaleza-CE, 4 de abril de 2019.
GEOVÂNIA SABINO MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO

A Presidente da CPL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que de acordo com o Ofício Nº 19040124/OF-SEINF da Secretária Municipal de Infraestrutura - SEINF, Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira, que no Edital do(a) referido(a) RDC Nº 003/2019 - SEINF, publicado no dia 20 de março de 2019, nos meios de comunicação legal: Diário Oficial do Município (DOM), Jornal Local, Jornal de Circulação Nacional e Diário Oficial da União (DOU) Nº 54, Pág. 219, Seção 3, onde ocorreram atenuações, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um Informativo corrigido, nos mesmos meios de publicidade. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de requalificação com acessibilidade dos corredores turísticos de Fortaleza-CE, de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos. Critério de Julgamento: Maior Desconto. Modo de Disputa: Aberto. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na R. do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE ou através do Telefone: (85) 31051155 | CPL.

Fortaleza-CE, 3 de abril de 2019.
GEOVÂNIA SABINO MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2019

A Presidente da CPL de Fortaleza - CE | A Pref. Mun. de Fortaleza, através da Sec. Mun. do Desenvolvimento Econômico - SDE, por meio do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FMDE, instrumento de natureza contábil e financeira, criado pela Lei Nº 8068/1997 e redenominado pela Lei Complementar Nº 0179, de 19 de dezembro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados pessoas físicas, o presente Edital objetivando a seleção de empreendedoras para o PROJETO MULHER EMPREENDEDORA, EDIÇÃO 2019. Para realização da inscrição os interessados deverão entregar a ficha de inscrição junto com a proposta de negócio em 01 (Uma) via sem rasura, devidamente datada e assinada pelos proponentes, bem como a documentação exigida no item 4.3.1 autenticada em cartório, em "envelope lacrado". O "envelope lacrado" deverá ser entregue no período de 08 de abril a 22 de abril de 2019, no horário de 08h às 12h, e de 13h às 17h, na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, situada à R. do Rosário, Nº 77, Centro, Edifício Comandante Vital Rolim - Sobreloja e Terraço. Os envelopes serão abertos, impreterivelmente, em sessão pública, às 10h do dia 24 de abril de 2019. Origem: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE. Objeto: Seleção de 120 (Cento e Vinte) propostas de negócios para participar do Projeto Mulher Empreendedora, incentivando, por intermédio de financiamento, capacitação e consultorias gerenciais, a criação ou ampliação de empreendimentos no Município de Fortaleza. Modalidade: Chamada Pública Nº 006/2019. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | R. do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE, no E-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Mais informações pelo Telefone: (85) 3105-1155 | CPL.

Fortaleza-CE, 4 de abril de 2019.
GEOVÂNIA SABINO MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação



PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ERERÉ - CE**. O credenciamento e os envelopes de proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação as 09:00h. Informações na Sede da CPL, à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 38, Centro – Ereré / CE, das 08:00h às 12:00h (horário Local), dias úteis.

Ereré / CE, 04 de abril de 2019.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:B68960B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.04.04-0001. Tomada de preços nº 2019.02.21.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica no Distrito de Quincuncá, Município de Farias Brito/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 878357/2018, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 933.839,36 (novecentos e trinta e três mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos). **Prazo de Execução:** 210 (duzentos e dez) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2019. **Signatários:** Ygor de Menezes e Bezerra e Igo Proença Alencar.

Farias Brito/CE, 04 de Abril de 2019.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:47DE9869

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL Nº 001/2019

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
EDITAL Nº 001/2019

DISPÕE ACERCA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORTIM, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 173, de 10 de março de 2000, com as modificações inseridas pela Lei nº 546, de 07 de abril de 2015, e Lei nº 702, de 11 de dezembro de 2018, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 005/2019**, do CMDCA local.

1. DO OBJETIVO:

1.1. O Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº

170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal Nº 173/2000, com as modificações inseridas pela Lei nº 546/2015 e 702/2018, e Resolução nº 005/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortim, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público.

2. DO CONSELHO TUTELAR:

- 2.1.** O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;
- 2.2.** O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Fortim visa preencher as 05 (cinco) vagas existentes no colegiado, assim como para seus respectivos suplentes;
- 2.3.** Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014 do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas;
- 2.4.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, publicará Editais específicos no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará ou meio equivalente, para cada uma das fases do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares;
- 2.5.** As atribuições do Conselho Tutelar estão previstas no Art. 136 da Lei Federal Nº 8.069/90.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:

- 3.1.** Por força do disposto no art. 133 da Lei nº 8.069/90 bem como da Lei Municipal nº 702/2018, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
- A.** Reconhecida idoneidade moral;
- B.** Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;
- C.** Residir no município há pelo menos 2 (dois) anos;
- D.** Ter formação básica em informática;
- E.** Estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- F.** Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos 05 (cinco) anos;
- G.** Ter escolaridade mínima de Ensino Médio Completo;
- H.** Reconhecida experiência de, do mínimo, 2 (dois) anos no exercício de atividades relacionadas à promoção de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- I.** Submeter-se a aplicação de prova de conhecimento sobre o direito da criança e do adolescente, de caráter eliminatório, a ser formulada por uma comissão especial eleitoral designada pelo CMDCA;
- J.** Não registrar antecedentes criminais.
- 3.2.** O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:

- 4.1.** Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, na carga horária prevista no art. 27 da Lei Municipal nº 702/2018 para o funcionamento do órgão;
- 4.2.** O valor do vencimento previsto no art. 22 da Lei Municipal nº 702/2018 será de um salário mínimo vigente, bem como gozarão os Conselheiros dos direitos previstos no art. 24 da Lei Municipal nº 702/2018;
- 4.3.** Se eleito para integrar o Conselho Tutelar o servidor municipal, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos.

5. DOS IMPEDIMENTOS:

- 5.1.** São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme previsto no art. 140 da Lei nº 8.069/90 e art. 15 da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;
- 5.2.** Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver